

ÍNDICE

BAHIA	3
SANTA CRUZ CABRÁLIA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): BRASIL COLONIA LTDA	3
SENTO SÉ / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE SENTO SE	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE DOS SANTOS LOPES RIBEIRO	3
RIO DE JANEIRO	4
ARRAIAL DO CABO / RJ	4
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA, MAURÍLIA DOS SANTOS BENEDICTO DA SILVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RITA RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO DE SOUZA PAGLIARELLI	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DA SILVA, RENATA MARTINS LOPES	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSED DA SILVA CORÔA, NADJA NAIRA DE OLIVEIRA CORÔA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ EDUARDO TEIXEIRA BRANDÃO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO ZUZARTE, CARMEN RODRIGUEZ ZUZARTE	7
ITAGUAÍ / RJ	7
2º OFÍCIO DE ITAGUAÍ	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO RODRIGUES SANTANA, MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIA GABY RAMOS MEDEIROS DA SILVA, JOSÉ CARLOS MEDEIROS DA SILVA	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DE JESUS RODRIGUES	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS DE JESUS RODRIGUES	11
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUZIA GONÇALVES WERNER	11
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA, TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA	12
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SPE AVAL FELIX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO LUIS PINHEIRO	13

.....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA DA SILVA	13
SÃO PAULO	13
DIADEMA / SP	13
REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSEFINA PETILIO RAMOS	13
.....	13

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SANTA CRUZ CABRÁLIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2º da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **BRASIL**
COLONIA LTDA

Cancelamento Parcial do Loteamento Parque do Lago. Protocolo nº 12.395, de 04 de julho de 2019. A Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Santa Cruz Cabralia, Bahia, vem, por meio deste, dar ciência a terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de cancelamento parcial do Loteamento Parque do Lago, formulado pela Loteadora Brasil Colônia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.645/0001-80, com sede na Avenida Brasil nº 84 - Sala 1209-A - Bairro Santa Efigênia - CEP 30140-001 Belo Horizonte - MG, representada por José Siqueira Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade número MG-3.966.060, SSP/MG, inscrito no CPF sob 604.245.326-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Benjamim, nº 83, apartamento 501, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30720-430, relativo ao imóvel da matrícula 5133, cujo registro do Loteamento está lavrado no Av-02 (Transportado da Matrícula 16960 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro-BA), para cancelar o loteamento correspondente a área de 139.728,37m² que será descaracterizada e voltará à Brasil Colônia Ltda como gleba única, permanecendo no loteamento a área de 15.721,63m², referente às quadras e lotes: Quadra I Lotes 40, 41 e 42, Quadra III Lotes 39, 40, 41, 42, 43 e 44 e Quadra IV Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, bem como, áreas públicas. Através do presente edital, quaisquer interessados poderão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, corridos da data da publicação, nos termos do art. 23, §2º, da Lei nº. 6766/1979. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia, de segunda a sexta-feira das 08:00 (oito) as 14:00 (quatorze) horas, no seguinte endereço: BR 367, KM 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Bairro Rio Jardim, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia-BA. Luciana Cristina Minaré Pereira, Oficial de Registro.

COMARCA - SENTO SÉ/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE SENTO SE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE DOS SANTOS LOPES RIBEIRO

A Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Comarca de Sento-Sé, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 10.938 de 13/03/2019, JOSÉ DOS SANTOS LOPES RIBEIRO, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade - RG nº 07.146.097-73, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.681.455-20; e sua esposa ROSÂNGELA MARIA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA RIBEIRO, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 14.769.740-98, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 682.275.234-04, casados desde 20/11/1999 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Tenente Nelson Carvalho da Rocha, nº 141, Centro, Sento Sé-BA, e acompanhados de sua advogada, DRA. MARIA DOLORES PEREIRA DE ARAÚJO, inscrita na OAB/BA sob o nº 43.210, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural, denominado "FAZENDA QUEIMADA DE CIMA", localizado no Distrito de Minas do Mimoso, no Município de Sento Sé, Estado da Bahia, com uma área total de 1.745,4294 ha (um mil, setecentos e quarenta e cinco hectares, quarenta e dois ares e noventa e quatro centiares), na modalidade prevista no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, considerando-se o tempo de posse do requerente com justo título e boa fé por mais de 16 anos, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 13 - 17 do livro nº 01 do Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca de Sento-Sé/BA, em 29.01.2019, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Yago Teixeira Gonçalves, inscrito no CREA sob n. BA051611334-8, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20170187305, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente

imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sento-Sé/BA, situado à Rua Tenente Nelson Carvalho da Rocha, nº 69, Centro, Sento-Sé/BA, CEP: 47350-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Evanna Santos de Almondes Leal - Oficiala Interina.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA, MAURÍLIA DOS SANTOS BENEDICTO DA SILVA

Através do presente edital torne-se publico que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 17.037 de 11/03/2019, com os seguintes dados: Requerentes: CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da Identidade n.º 04427530-3, expedida pelo IFP/RJ, em 19/07/1977 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 486.127.907-00; e sua esposa MAURÍLIA DOS SANTOS BENEDICTO DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 07863807-9, expedida pelo IFP/RJ, em 23/01/1986 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 968.132.967-87, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Travessa José Olimpo Dutra, nº 105, Prainha, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: Travessa José Olimpo Dutra, nº 105, Prainha, Arraial do Cabo, neste Estado. O Lote é murado, com 01 (um) portão de garagem de madeira na cor marrom, constando o n.º 105, composto por 01 (um) Prédio, contendo 03 (três) Pavimentos edificados, assim distribuídos: 1º Pavimento: 01 (uma) sala, 01 (uma) suíte, 01 (um) quarto, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) garagem com escada de acesso para o segundo pavimento; 2º Pavimento: 01 (uma) sala, 02 (duas) suítes, 01 (uma) cozinha, área externa com 01 (um) banheiro social, 01 (uma) dispensa, churrasqueira e escada de acesso para o terceiro pavimento; 3º Pavimento: 01 (um) cômodo, 01 (uma) casa de caixa d'água. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 138.710-0. Confrontantes: FRENTE: Confronta com a Travessa José Olimpo Dutra; FUNDOS: Confronta com casa s/n, sendo proprietária a senhora Cristiane de Carvalho Ribeiro; LATERAL DIREITA: Confronta com a casa N.º 100; LATERAL ESQUERDA: Confronta com a casa s/n. Modalidade de Usucapião: Usucapião ordinário, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 2013. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RITA RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA

Através do presente edital torne-se publico que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 16.564 de 24/09/2018, com os seguintes dados: Requerentes: RITA RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da Carteira de Habilitação n.º 00994484539, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 23/02/2015, contendo Identidade n.º 2882073, expedida pelo IFP/RJ e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 312.470.087-20, residente e domiciliada na Rua Senador Muniz Freire, n.º 17, Apartamento n.º 201, Tijuca, Rio de Janeiro. Identificação do Imóvel: LOTE N.º 07, da QUADRA N.º 34, da GLEBA N.º 02, do Loteamento denominado "PARQUE DAS GARÇAS", situado no lugar denominado Figueira, zona Urbana do Município de Arraial do Cabo, neste Estado, o Lote é murado, com um portão de garagem de

cor marrom, com o n.º 07, contendo 02 (dois) Prédios Residenciais edificadas. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 121.458-4. Confrontantes: LATERAL DIREITA: Confronta com a Rua 60; FRENTE: Confronta com a Avenida Oceânica, de frente para praia; FUNDOS: Olhando da Rua, há um Prédio de 03 andares; LATERAL ESQUERDA: Olhando da Rua, há um Prédio Residencial, murado de 02 pavimentos, ainda sem pintura. Modalidade de Usucapião: Usucapião Ordinária, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 1993. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDO DE SOUZA PAGLIARELLI**

Através do presente edital torne-se publico que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 16.995 de 18/02/2019, com os seguintes dados: Requerentes: FERNANDO DE SOUZA PAGLIARELLI, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 01.930.515-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/11/2014 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 268.006.837-87, residente e domiciliado na Rua José Maria Rosa, nº 13, Monte Alto, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: Imóvel situado na Rua José Maria Rosa, nº 13, Monte Alto, Arraial do Cabo, neste Estado. O imóvel é murado, com 01 (um) portão social e 01 (um) portão de garagem ambos na cor branca, constando o n.º 13, contendo 03 (três) construções. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 122742-0. Confrontantes: FRENTE Confronta com a Rua José Maria Rosa; LADO DIREITO confronta parte com o um Prédio Residencial, na cor amarela, com portas, janelas e portões na cor marrom, murado de esquina com a Rua da Flor, nº 09; e parte confronta com Prédio Residencial, situado na Rua da Flor, nº 11; LADO ESQUERDO confronta com o imóvel de nº 15, constituído pelo Prédio Residencial na cor verde, pelos FUNDOS olhando da Rua, parte do imóvel confronta com um Prédio de 01 andar, com testada para a Avenida Pedro Francisco Sanches, nº 60. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 1992. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DA SILVA, RENATA MARTINS LOPES**

Através do presente edital torne-se publico que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 17.189 de 03/05/2019, com os seguintes dados: Requerentes: ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DA SILVA, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Habilitação n.º 02250334347, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 17/08/2017, contendo Identidade nº 124962002, expedida pelo IFP/RJ e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.909.267-90; e sua mulher RENATA MARTINS LOPES, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 10469718-0, expedida pelo IFP/RJ, em 05/01/1993 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.668.427-50, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Travessa José Francisco (antiga Agulhas Negras), nº720, Canaã, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: situado na TRAVESSA JOSÉ FRANCISCO (ANTIGA AGULHAS NEGRAS), nº720, do bairro denominado CANAÃ, zona Urbana do Município de Arraial do Cabo, neste Estado, o lote é

murado, com grades na cor verde na frente da casa, com o n.º 720, contendo 01 (um) PRÉDIO RESIDENCIAL edificado; área total de 134,08m². Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 100737-6. Confrontantes: LATERAL DIREITA: Confronta com a casa de nº 710, na Travessa José Francisco; FRENTE: Confronta com Travessa José Francisco; FUNDOS: confronta com o Condomínio Pontal do Atalaia; LATERAL ESQUERDA: confronta com a casa de N.º 730. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 1981. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ASSED DA SILVA CORÔA, NADJA NAIRA DE OLIVEIRA CORÔA**

Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 16.993 de 15/02/2019, com os seguintes dados: Requerentes: ASSED DA SILVA CORÔA, brasileiro, professor, portador da Carteira de Habilitação nº 00203691822, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 18/02/2013, contendo Identidade nº 81369596, expedido pelo IFP/RJ e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 347.248.857-34; e sua esposa, NADJA NAIRA DE OLIVEIRA CORÔA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 06.180.375-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 09/09/2010 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 961.715.107-34, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida da Liberdade nº 486, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, neste Estado. Identificação do Imóvel: Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 46, Centro, Arraial do Cabo, neste Estado. Existência de um Prédio Comercial, tendo na fachada um letreiro com os seguintes dizeres: "HORTIFRUT KITANDA DA ROÇA", composto de 02 Pavimentos, assim distribuídos: 1º Pavimento: 01 (um) salão, 01 (um) depósito, 01 (um) banheiro. Há uma escada de acesso ao 2º Pavimento externa, com porta para a rua, que é composto de: 02 (duas) salas, sendo 01 (uma) com varanda, 01 (uma) cozinha americana, 02 (dois) quartos, 01 (banheiro) e 01 (uma) área de serviço. Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 065501-9. Confrontantes: FRENTE: Confronta com a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 46; FUNDOS: Confronta com prédio residencial de 1 Pavimento; LATERAL DIREITA: confronta com a Escola e Operadora de Mergulho Mr. Diver; LATERAL ESQUERDA: confronta com Prédio Comercial, com os seguintes dizeres: "Loja de Sandálias Havaianas Lholha's". Modalidade de Usucapião: Usucapião extraordinária, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 2003. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA BRANDÃO**

Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 17195 de 07/05/2019, com os seguintes dados: Requerente: LUIZ EDUARDO TEIXEIRA BRANDÃO, brasileiro, casado, professor, portador da Habilitação n.º 00052968997, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 30/07/2015, contendo Identidade nº 22704D, expedida pelo CREA/RJ e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.575.201-87, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 1918 apt 701, Copacabana, Rio de Janeiro, Capital. Identificação do Imóvel: : LOTE Nº S-43, da ÁREA SUL, situado no SETOR SUL, do Loteamento

denominado "PONTAL DO ATALAIA", situado no lugar denominado Morro do Atalaia, zona Urbana do Município de Arraial do Cabo, neste Estado, área de 2.356,00m². Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 060.579-0. Confrontantes: LATERAL DIREITA: com 61,50m confrontando com o Lote nº S-42; FRENTE: com 40,00m confrontando a Rua; FUNDOS: com 38m, confrontando com a Rua; LATERAL ESQUERDA: com 67,00m confrontando com o Lote nº S-44. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária, nos termos do art. 1.238 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 2001. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDO ZUZARTE, CARMEN RODRIGUEZ ZUZARTE

Através do presente edital torne-se publico que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 16.881 de 17/01/2019, com os seguintes dados: Requerentes: FERNANDO ZUZARTE, brasileiro, industriário, portador da Carteira de Identidade nº 01822498-0, expedida pelo IFP/RJ, em 02/03/1999 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 038.929.307-59 e sua mulher CARMEM RODRIGUEZ ZUZARTE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 01859976-1, expedida pelo IFP/RJ, em 17/04/98, 64 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 385.565.887-00, casados em 06/05/1967, sob o Regime da Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Melgaço, nº 287, Apartamento 201, Cordovil, Rio de Janeiro, Capital. Identificação do Imóvel: O imóvel está situado na Avenida Rua Oswaldo Cruz, nº 10, Centro, Arraial do Cabo, formando uma área de 283,00m². Inscrição Municipal - Referência Cadastral nº 126.452-2. Confrontantes: FRENTE: Confronta com a Rua Oswaldo Cruz; FUNDOS: Olhando da Rua, há um Prédio Residencial de 2 Pavimentos, na cor amarela com janelas brancas; LATERAL DIREITA: Olhando de dentro do imóvel para a Rua, confronta com um Prédio Residencial na cor Salmão, de três pavimentos, de esquina, com muro chapiscado cinza escuro; LATERAL ESQUERDA: Olhando de dentro do imóvel para a Rua, confronta com Prédio Residencial, com muro branco e portão de garagem na cor marrom. Modalidade de Usucapião: Usucapião Ordinária, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelos requerentes: Desde 1988. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direito e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 14.824.038/0001-93, com sede na Via Coletora, s/nº, Quadra C, Lote 19 - Parte, Zona Industrial, Itaguaí, RJ, representada por Bruno da Costa Abade, e Fernando Costa Soares, consoante 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 05/05/2015, devidamente registrada na JUCERJA, Protocolo 0020153360941, Arquivamento 00002817881, em

23/09/2015, NIRE 33209455532, por seu advogado Dr. Mauricio Vieira, OAB/RJ sob o nº 56.975, de 20/11/2013, com escritório na Rua Itaguaí, nº 12, Jardim Águas Lindas, Itaguaí, RJ, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais (05) cinco anos do imóvel rural denominado "SÍTIO LUA DE MEL", com as seguintes medidas e confrontações: Área de Terras com 179.098,88m² ou 17,91ha com perímetro de 1.738,24m, que inicia no vértice 01, de coordenadas N: 7.472.543,594m e E: 628.456,099m, situado no limite sudeste da área, deste segue com azimute de 1º35'14" e distância de 250,93m, confrontando neste trecho com a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 02 de coordenadas N: 7.472.794,430m e E: 628.463,063m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 35º36'27" e distância de 34,08m, seguindo a margem da Rua Presidente Castelo Branco até o vértice 03 de coordenadas N: 7.472.841,321m e E: 628.454,975m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 348º51'46" e distância de 41,57m, seguindo pela margem da Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 04 de coordenadas N: 7.472.882,105m e E: 628.446,945m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 350º16'00" e distância de 27,27m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco até o vértice 05 de coordenadas N: 7.472.909,416m e E: 628.444,209m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste com azimute de 2º52'29" e distância de 165,62m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 06 de coordenadas N: 7.473.082,255m e E: 628.452,607m, situado no limite nordeste da área, deste segue com azimute de 329º47'52" e distância de 36,48m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 07 de coordenadas N: 7.473.105,575m e E: 628.439,034m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 297º22'54" e distância de 60,26m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 08 de coordenadas N: 7.473.133,291m e E: 628.385,523m situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, segue com azimute de 287º11'06" e distância de 68,87m margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 09, de coordenadas N: 7.473.153,639m e E: 628.319,728m, situado na margem da Rua Presidente Castelo Branco, deste segue com azimute de 280º52'25" e distância de 147,22m, margeando a Rua Presidente Castelo Branco, até o vértice 10 de coordenadas N: 7.473.181,411m e E: 628.175,152m, situado no limite Noroeste da área, deste segue com azimute de 187º34'15" e distância de 561,83m, confrontando com a Rua dos Maricás do Loteamento Jardim Águas Lindas, até o vértice 11 de coordenadas N: 7.472.621,737m e E: 628.125,927m, situado no limite Sudoeste da área, deste segue com azimute de 104º05'21" e distância de 153,58m, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Itaguaí, até o vértice 12 de coordenadas N: 7.472.572,980m e E: 628.271,664m, deste segue com azimute de 116º27'59" e distância de 56,77m, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Itaguaí, até o vértice 13 de coordenadas N: 7.472.547,718m e E: 628.322,407m, deste segue com azimute de 91º45'59" e distância de 133,76m, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Itaguaí, até o vértice 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação ativa RBMC de RIOD, de coordenadas E: 673.825,217m e N: 7.475.648,024m, e encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 Wgr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano topográfico local, o imóvel não possui matrícula imobiliária, transcrição e/ou registro, tendo declarado a parte, por seu advogado, no item 1.2 de seu requerimento que o imóvel encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em nome de Sebastião de Azevedo Franco sob a inscrição 950.157.035.165-8, nº do CCIR 18024234187. NIRF: 7.970.394-1. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial: SEBASTIÃO DE AZEVEDO FRANCO, RG nº 3003485, CPF nº 115.644.667-87, MARLI DE OLIVEIRA FRANCO, MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.593.027-21 e portador da carteira de identidade nº 10532753-0 expedida pelo IFP, residente na Rua General Bocaiúva, nº 499, Cobertura 01, Centro, Itaguaí/RJ, e seus herdeiros ou sucessores, o requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião será o edital publicado no jornal local na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 23 de JULHO de 2019.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos

Titulares de Direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 14.824.038/0001-93, com sede na Via Coletora, s/nº, Quadra C, Lote 19 - Parte, Zona Industrial, Itaguaí, RJ, representada por Bruno da Costa Abade, e Fernando Costa Soares, consoante 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 05/05/2015, devidamente registrada na JUCERJA, Protocolo 0020153360941, Arquivamento 00002817881, em 23/09/2015, NIRE 33209455532, por seu advogado Dr. Mauricio Vieira, OAB/RJ sob o nº 56.975, de 20/11/2013, com escritório na Rua Itaguaí, nº 12, Jardim Águas Lindas, Itaguaí, RJ, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura, por mais (20) vinte anos da área de terras formada pelos lotes 952, 953 e 954, do Núcleo Colonial Santa Cruz, Gleba Lagoa Nova, com a área de 303.100,00m ou 30,31ha. Perímetro: 2.256,70m. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N: 7.476.522,413m e E: 628.381,038m situado no limite sudeste da área, deste segue com azimute de 319º47'51" e distância de 700,00m, confrontando neste trecho com o Lote 955, até o vértice 02 de coordenadas N: 7.477.057,051m e E: 627.929,195m situado no limite nordeste da área, deste segue no azimute de 229º17'12" e distância de 290,00m, confrontando neste trecho com os Lotes 974 e 975, até o vértice 03, de coordenadas N: 7.476.867,893m e E: 627.709,383m situado na divisa dos lotes 975, 976, 953 e 952, deste segue com azimute de 224º59'52" e distância de 144,01m, confrontando neste trecho com o Lote 976, até o vértice 04, de coordenadas N: 7.476.766,056m e E: 628.607,554m, situado no limite noroeste da área, deste segue com azimute de 139º57'05" e distância de 687,30m, confrontando neste trecho com o Lote 951, até o vértice 05, de coordenadas N: 7.476.239,928m e E: 628.049,788m, situado no limite sudoeste da área, deste com azimute de 49º32'35" e distância de 435,40m, confrontando neste trecho com a Estrada Projetada, até o vértice 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de RI0D, de coordenadas E: 673.825,217m e N: 7.475.648,024m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes são elipsóidicos e todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano topográfico local. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial: JOSÉ GOMES DE OMENA, ADALGISA FERREIRA DE OMENA, JOSÉ FERREIRA BARBOSA e sua mulher RENATA GUSMÃO BARBOSA, VIVENDAS DOS GIRASSOIS, (VIVENDA CHAVI), seus herdeiros ou sucessores, o requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias para que apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião será o edital publicado no jornal local na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 23 de JULHO de 2019.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO RODRIGUES SANTANA, MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçada no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por LEONARDO RODRIGUES SANTANA, CI n. 10925821-0 do IFP-RJ, de 18.02.94, CPF n. 051.917.317-19 e sua mulher, MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS SANTANA, CI n. 12982549-3 DO SECC-DETRAN-RJ, de 26.10.2007, CPF n. 091.428.617-05, ambos brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, na Rua João Ramalho, quadra B, lote 27, Vila Salvador, n. 27, CEP 23.810-290, por seu advogado Dr. RIVELINO MARCIO GOMES BATISTA, OAB-RJ n. 195.625, com escritório na Rua General Bocaiúva, n. 880, sala 104, Centro, Itaguaí/RJ, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura há mais de vinte e três (23) anos, somada a posse dos antecessores, do lote de terreno de n. 27 (vinte e sete) da quadra B, do Loteamento VILA SALVADOR, Primeiro Distrito desta cidade, com frente para a Rua João Ramalho por onde mede 10.00m., igual largura nos fundos por onde confronta com o lote 28; com 30.00m., de ambos os lados confrontando com o lote 25 e com o lote 29, com a área total de 300.00m2., com benfeitoria constante de um prédio próprio para moradia, o qual tem o n. 27 da Rua João Ramalho, inscrição municipal n. 99074 e 99992430. MATRICULADO SOB O N. 25.212 desta Serventia Registral. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados: ANDRÉ LUIS GUIMARÃES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na Rua Engenheiro Angelo Barata, n. 65, Campo Grande, RJ, CI N. 07.292.780-9 DO IFP-RJ, de 03.04.1992, CPF n.

839.464.707-34; IMOBILIÁRIA PIRANEMA LTDA; os confrontantes: IMOBILIÁRIA PIRANEMA LTDA, JOAQUIM PINTO PORTELA; NERVAL AUGUSTO CHRISTIANER e ELOY PINTO RIBEIRO, para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no Jornal local na forma da Lei. Protocolo 52.183. Itaguaí, RJ, 22 de JULHO de 2019.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FLAVIA GABY RAMOS MEDEIROS DA SILVA, JOSÉ CARLOS MEDEIROS DA SILVA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por FLÁVIA GABY RAMOS MEDEIROS DA SILVA, cabelereira, CI N. 11376163-9 do DETRAN-RJ, CPF N. 073.543.297-03, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com JOSÉ CARLOS MEDEIROS DA SILVA, pintor, CI N. 08415138-0 do IFP-RJ, CPF n. 006.841.267-37, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Sebastião Libralesso, n. 29, fundos, Bairro do Engenho, por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini OAB-RJ 172.053 e Dr. Carlos Eduardo C. F. Gonçalves, OAB-RJ 187.567, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos do lote 15 (quinze) da quadra 13 (treze), do loteamento BAIRRO DO ENGENHO, situado no Primeiro Distrito da cidade de Itaguaí, RJ, com a área de 480.00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), medindo 12.00m., de frente e fundos por 40.00m., de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua 32; pelos fundos com lote 26 (proprietário - ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO e ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO proprietários do imóvel e a cessionária COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, com sede no antigo Estado da Guanabara, na Avenida Rio Branco, n. 114, 16º Andar, por escritura pública de cessão de crédito, direito e ação, lavrada às fls. 29/31verso do Livro 102, de 25 de maio de 1965), pelo lado direito com o lote 14 (proprietário ADAIL PIRES DA SILVA e sua mulher MARIA DOS SANTOS DA SILVA - matrícula n. 4375) e pelo lado esquerdo com o lote 16 (proprietários ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO e ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO proprietários do imóvel e a cessionária COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, com sede no antigo Estado da Guanabara, na Avenida Rio Branco, n. 114, 16º Andar, por escritura pública de cessão de crédito, direito e ação, lavrada às fls. 29/31verso do Livro 102, de 25 de maio de 1965), matriculado sob o n. 50.970, em nome ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO e ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO proprietários do imóvel e a cessionária COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, com sede no antigo Estado da Guanabara, na Avenida Rio Branco, n. 114, 16º Andar, por escritura pública de cessão de crédito, direito e ação, lavrada às fls. 29/31verso do Livro 102, de 25 de maio de 1965, comprometido com MARIA DAS DORES QUEIROZ PEREIRA, brasileira, casada, doméstica, residente na Rua Dr. Nunes, 326, Olaria, RJ, por contrato de 19.05.69, averbado sob o n. 6.588, fls. 159 do Livro 8=G, em 21.05.69. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os proprietários, confrontantes e compromissária acima, seus herdeiros ou sucessores, para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no Jornal ELETRONICO na forma da Lei. Protocolo 52.254. Itaguaí, RJ, 22 de julho de 2019.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS DE JESUS RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº21359, a

requerimento de CARLOS DE JESUS RODRIGUES, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00346639823, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 158.521.997-53, e sua mulher ZILETE DE MELLO RODRIGUES, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº02.947.172-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 800.932.727-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Castilho, 150 e respectivo Lote 28 do PAL 26923, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº31247, vem intimar o inventariante ou eventuais herdeiros do Espólio de JOSÉ MARTINS DE SANTA ROZA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS DE JESUS RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 21364, a requerimento de CARLOS DE JESUS RODRIGUES, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00346639823, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 158.521.997-53, e sua mulher ZILETE DE MELLO RODRIGUES, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº02.947.172-9, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 800.932.727-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 33 (trinta e três) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Castilho, 140 e respectivo Lote 26 do PAL 26923, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº31247, vem intimar o inventariante ou eventuais herdeiros do Espólio de JOSÉ MARTINS DE SANTA ROZA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUZIA GONÇALVES WERNER**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, brasileiro, casado, Matrícula nº 94/4815, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis da cidade do Rio de Janeiro, sediado à Rua Arquias Cordeiro, nº 486, Méier - Rio de Janeiro, CEP: 20770-000, Telefone: (21) 2501-4528 / 2581-1942, nos termos do Artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, Artigo 23 do Provimento nº 23/2016 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Artigo 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem pelo presente edital dar ciência a terceiros eventualmente interessados sobre o pedido de registro de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial que foi prenotado/protocolado sob nº 405297 (talão nº 500953) em 27/12/2017, nesta serventia, tendo como usucapiente/requerente Luzia Gonçalves Werner, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, porteira, portadora da carteira de identidade nº 04563059-7 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 553.945.311-53, versando sobre o imóvel da Rua Velinda Maurício da Fonseca, nº 105, Apartamento 302, localizado na Freguesia do Engenho Novo, Bairro: Cachambi - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20785-210, Inscrição Municipal nº 1.209.770-5, Código Logradouro nº 0.9423-5, matriculado nesta serventia sob o nº 37056, com a respectiva fração ideal de 1/232 do terreno do Lote 02 do P.A.L. nº 15068 que mede 17,00m de frente para a Rua Miguel Ângelo, mais 9,31m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "A" por onde mede 121,70m mais 15,23m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da Rua Velinda Maurício da Fonseca, por onde mede 147,00m mais 14,13m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada "B", por onde mede 104,00m mais 11,95m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Rua Miguel Ângelo por onde mede 17,70m, limitando com propriedade de terceiros mede 112,25m, paralelamente da Rua Projetada "A", mais 118,60m, alargando o terreno paralelamente ao alinhamento da Rua Velinda Maurício da Fonseca, mais

100,00m aprofundando o terreno, paralelamente ao alinhamento da Rua Projetada "B". Área do apartamento: 62,00m². Consta como titular de direitos reais na matrícula do imóvel usucapiendo: Djanira Portella Soares. Não constam os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados nas matrículas dos imóveis confinantes devido ao previsto no Artigo 4º, § 5º, do Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça dispensar a apresentação de planta e memorial descritivo se o imóvel usucapiendo for unidade autônoma de condomínio edilício regularmente instituído. A modalidade de usucapião argüida foi a Extraordinária, prevista no Artigo 1.238, § único, do Código Civil, e o tempo de posse alegado pela requerente foi de 10 anos. Pelo presente edital ficam advertidos os terceiros eventualmente interessados de que a não apresentação de impugnação no prazo 15 (quinze) dias subseqüentes ao da presente publicação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA, TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 17/07/2019, prenotado sob o nº 443.972, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA e sua mulher TATIANA TANNURE ALONSO RAINHA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito Imobiliário, nº 10139212907, firmada em 30/08/2017, registrado na matrícula 30.124-A, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE MANUEL DA NOBREGA, Nº 838 - QUINTINO BOCAIUVA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **SPE AVAL FELIX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Saibam quantos este Público Edital virem, que na qualidade de Oficial do 8º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, e nos termos do Artigo 213, inciso II, parágrafo 2º. 3º e 4º da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004 e a requerimento de SPE AVAL FELIX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.531/0001-64, com sede à Avenida das Américas, nº 3.301, lojas 104/105, Bloco 05, nesta cidade e BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.429.514/0001-07, com sede à Rua Calumbi, nº 138, nesta cidade, na qualidade de proprietários do imóvel sito à Lote de terreno nº 1 do PAL 41861 de 3ª categoria, onde figuravam os prédios nºs. 821, 815 e 819 e será erigido o empreendimento misto, que tomará o nº 821 situado na Avenida Monsenhor Félix em processo de retificação de medidas do citado imóvel prenotado neste Serviço Registral sob o nº 808612 às fls. 224 do Lº 1-DG vem NOTIFICAR, o Sr. WILSON CLOTHILDE FERREIRA, com endereço na Rua Oliveira Alvarez, nº 301 - Irajá - CEP 21235-160, nesta cidade, na qualidade de confrontante dos fundos, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª., para que se dirija a este Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua da Alfandega, nº 91 - 3º andar - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital. ARNALDO COLOCCI NETTO, OFICIAL DO 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO LUIS PINHEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1865976, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO LUIS PINHEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ 07812600-0 e CPF nº 005.883.807-41, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 13/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 320347 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, 550 - apt. 1910 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DE FATIMA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1865341, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, identidade SSP/RJ 7168115-9 e CPF nº 902.959.787-91, residente nesta cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 02/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 367616 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 15501 - apartamento 109 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/04/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - DIADEMA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSEFINA PETILIO RAMOS

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do § 2º, inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER à Sra. JOSEFINA PETILIO RAMOS, RG nº 28.082.678-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 140.119.258-02, brasileira, viúva, do lar, e a quem interessar possa, que em 12.09.2018 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 159.204, Requerimento firmado em 23.08.2018, por EDUARDO ARVANI BINS, de RETIFICAÇÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO para

retificação de medidas perimetrais, área, e apuração de remanescente do imóvel consistente em parte do lote 19, da quadra M, localizado na Rua Treze de Maio, nesta cidade, objeto da transcrição nº 27.006, do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, de propriedade de Esmar Alves Bins. Assim, notifica JOSEFINA PETILIO RAMOS, na qualidade de confrontante do imóvel retificando, para que se dirija ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomar conhecimento dos termos da retificação e, caso não concorde com os termos do referido requerimento, apresentar, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data da primeira publicação. Cientifica-se, ainda que, nos termos do art. 213, inciso II, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á sua anuência com relação à pretendida retificação, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que, findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, averbará a retificação requerida na matrícula indicada. E para que chegue ao conhecimento da notificanda e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

